



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CODÓ
PRIMEIRA VARA

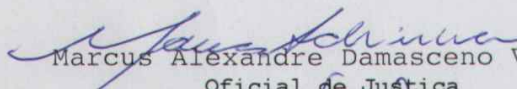
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

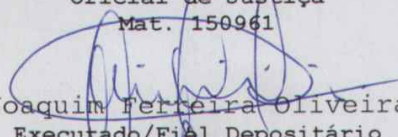
Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (14/08/2018), nesta Comarca do Estado do Maranhão, de posse e em cumprimento ao mandado de Penhora, Avaliação e Intimação expedido pela MM. Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Codó/MA, atuado nesta sob o Número 0800209-48.2018.8.10.0034 (ID 10284950), em que é exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA e executado J.C. BEBIDAS LTDA ME E OUTROS, PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:


- UM PRÉDIO, situado na Rua Raimundo Siqueira, nº 1919, Bairro Centro, nesta cidade; Dimensão: 662,50m²; Registrado sob a matrícula 1.557 R-3, no Livro 2-A-6, às fls. 57, no Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Codó/MA. O qual avalio em R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

Efetivada a medida, nomeei fiel depositário do bem acima descrito, OS EXECUTADOS, que aceitaram o encargo, prometendo não abrirem mãos do bem apreendido, sem ordem expressa da MM. Juiz do Feito, sob as penalidades da lei bem como conservar o mesmo enquanto estiver sob suas responsabilidades. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado. O referido é verdade e dou fé.

Codó/MA, 14 de agosto de 2018, às 14:25.


Marcus Alexandre Damasceno Vieira
Oficial de Justiça
Mat. 150961


Joaquim Ferreira Oliveira
Executado/Fiel Depositário


Edilany dos Santos Oliveira
Executada/Fiel Depositária

